

**PORTARIA Nº 507/2022
de 15 de Dezembro de 2022**

Concede férias à servidor municipal.

ALENCAR BIAZOTTO, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, ao Servidor **EDILSON BERTOGLIO SCHULTZ**, adquiridas no período aquisitivo de 04/01/2021 a 03/01/2022 para serem gozadas no período de **26/12/2022 a 24/01/2023**.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências necessárias ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 15 dias de dezembro de 2022.

Alencar Biazotto
Vice-Prefeito no Exercício
de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento